



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2025



EDITAL DE ERRATA N.º 02

O **Município de Ponte Serrada**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Adenir Freitas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**I – CORRIGE** o nome da área de conhecimento do quadro do item 9.2.4, passando a valer a nova redação abaixo:

**Onde se lê:**

9.2.4. Para as vagas de professor habilitado e não habilitado (todas as especialidades):

Etapa	Área de conhecimento	n.º de questões	Valor	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	5	3,00	15,00
	Matemática	5	4,00	20,00
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	3,00	15,00
	Conhecimentos Específicos	10	4,00	40,00
Títulos	Avaliação dos Títulos	--	--	10,00
<b>Totais</b>		<b>25</b>	<b>--</b>	<b>100,00</b>

**Leia-se:**

9.2.4. Para as vagas de professor habilitado e não habilitado (todas as especialidades):

Etapa	Área de conhecimento	n.º de questões	Valor	Total
Objetiva	Língua Portuguesa	5	3,00	15,00
	<b>Legislação</b>	5	4,00	20,00
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	3,00	15,00
	Conhecimentos Específicos	10	4,00	40,00
Títulos	Avaliação dos Títulos	--	--	10,00
<b>Totais</b>		<b>25</b>	<b>--</b>	<b>100,00</b>

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Ponte Serrada, 18 de fevereiro de 2025.

**Adenir Freitas**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

